



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 05/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 605, de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.06 12.306.0011.2025 - 3.3.90.93 - FR.02 - Ficha nº 162	R\$ 6.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.1.90.16 - FR.02 - Ficha nº 199	R\$ 500,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 201	R\$ 18.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 241	R\$ 20.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 242	R\$ 500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 249	R\$ 20.000,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 281	R\$ 12.500,00
02.13 17.512.0026.2052 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 458	R\$ 500,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 496	R\$ 83.000,00
02.16 13.392.0029.2057 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 524	R\$ 1.300,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 537	R\$ 5.000,00
Total do Crédito	R\$ 167.300,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 2	R\$ 1.000,00
02.02 04.122.0003.1001 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 17	R\$ 20.000,00
02.02 23.695.0020.2062 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 41	R\$ 10.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 173	R\$ 3.000,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 188	R\$ 5.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 201	R\$ 15.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.32 - FR.01 - Ficha nº 236	R\$ 20.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 239	R\$ 20.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 4.4.90.51 - FR.05 - Ficha nº 277	R\$ 1.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 367	R\$ 2.000,00
02.12 16.482.0025.1010 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 433	R\$ 5.000,00
02.12 23.691.0022.1009 - 4.5.90.65 - FR.01 - Ficha nº 434	R\$ 5.000,00
02.12 23.695.0020.1015 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 435	R\$ 5.000,00
02.13 17.512.0026.2052 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 467	R\$ 5.000,00
02.13 17.512.0026.2053 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 482	R\$ 2.000,00
02.17 27.812.0009.1011 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 528	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 05/2019, de 01/02/2019

02.17 27.812.0009.1012 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 529	R\$	5.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 545	R\$	38.300,00
Total do Crédito	R\$	167.300,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de fevereiro de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por extração em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto